Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve os pareceres 005 e 019/2026, das Comissões de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social; de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.664/2026 que, "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 420, de 11 de outubro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 691, de 17 de dezembro de 2021, para modificar os percentuais das gratificações das funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) da rede municipal de ensino, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o

senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Zenilton, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obtive seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.664/2026 que, "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 420, de 11 de outubro de 2013, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 691, de 17 de dezembro de 2021, para modificar os percentuais das gratificações das funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) da rede municipal de ensino, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado unanimidade. A seguir, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de mais uma sessão extraordinária a fim de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei que foi aprovado em primeira votação nesta sessão, por se tratarem de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis à convocação de mais uma sessão extraordinária. Logo após, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para mais uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os

vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis.